



## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 605/19 de 13 de fevereiro 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as funções comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção coma nova administração deste Poder.

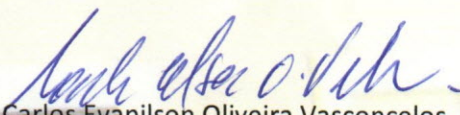
**CONSIDERANDO** que a função de Assistente Técnico Redação e Protocolo vêm sendo desempenhada por outra servidora do quadro efetivo do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Função Comissionada FC3, a servidora Flávia de Araújo Coelho, concedida através da Portaria nº 600 de 10 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de fevereiro de 2017.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

PRESIDENTE